



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CAPACITAÇÃO E APOIO A AGRICULTORES EM TEMAS RELACIONADOS A SISTEMAS AGROFLORESTAIS**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

**Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

**Endereço:** Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP

**Nome do responsável:** Sergio Luis Marçon

### **2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO**

Pregão Eletrônico

### **3. INTRODUÇÃO**

A contratação tratada no presente será realizada no âmbito do projeto “Monitoramento de impactos de sistemas agroflorestais no Estado de São Paulo sobre a proteção e conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade”, financiado pelo FEHIDRO.

Relaciona-se ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável no qual foram implantados sistemas agroflorestais - SAFs por meio de 21 convênios firmados entre organizações de agricultores familiares e a Secretaria de Meio Ambiente. As organizações e respectivos municípios onde foram executadas as atividades dos convênios constam no Quadro 1. O objetivo do PDRS foi promover o desenvolvimento rural sustentável e o desenvolvimento econômico da agricultura familiar no Estado de São Paulo, aumentando a renda e a qualidade do trabalho de pequenos produtores e outras populações rurais vulneráveis, a partir do manejo sustentável dos recursos naturais. Além disto, constituiu-se também um objetivo contribuir para a mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

**Quadro 1 – Distribuição das organizações participantes do PDRS**

<u>Organizações conveniadas no PDRS</u>	<u>Município</u>
<u>IPÊ ♦♦♦</u>	<u>Teodoro Sampaio, Mirante do Paranaparema e Euclides da Cunha</u>
<u>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ENGENHO II</u>	<u>Presidente Epitácio</u>
<u>COOPERATIVA DOS PRODUTORES CAMPESESINOS - COPROCAM</u>	<u>Promissão</u>
<u>ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN</u>	<u>Promissão</u>
<u>ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO CONSELHEIRO DO P. A. ANTÔNIO CONSELHEIRO</u>	<u>Guarantã</u>
<u>ASSOCIAÇÃO NOVA UNIÃO DO ASSENTAMENTO SIMON BOLIVAR</u>	<u>Getulina</u>
<u>ASSOCIAÇÃO OURO VERDE *</u>	<u>Araçatuba</u>
<u>ASSOCIAÇÃO BEIRA RIO - ASBR</u>	<u>Araçatuba</u>
<u>ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS *</u>	<u>Araçatuba</u>
<u>COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS ENTRE SERRAS E ÁGUAS♦♦♦</u>	<u>Socorro, Bragança Paulista, Joanópolis, Vargem, Atibaia, Nazaré Paulista</u>
<u>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 12 DE OUTUBRO</u>	<u>Mogi Mirim</u>
<u>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ARDA ♦♦♦</u>	<u>Iperó e Itapetininga</u>
<u>COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE IPANEMA E REGIÃO - COOPRIR</u>	<u>Iperó</u>
<u>COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE 16 DE MAIO - COOPMAIO</u>	<u>Iperó</u>
<u>COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB♦♦♦</u>	<u>Sete Barras, Registro</u>
<u>ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO**</u>	<u>Pedro de Toledo</u>
<u>COOPERECOS - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DOS AGRIC. FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SEPÉ TIARAJU</u>	<u>Serrana</u>
<u>CENTRO DE FORMAÇÃO SÓCIO AGRÍCOLA DOM HELDER CÂMARA</u>	<u>Ribeirão Preto</u>
<u>PAU BRASIL</u>	<u>Ribeirão Preto</u>
<u>Akarui **</u>	<u>São Luiz do Paraitinga</u>

**Observações:**

- 1) \* não manifestou interesse em ser apoiada por meio do serviço que será contratado
- 2) Os agricultores vinculados a uma mesma organização situam-se num mesmo Assentamento ou bairro.
- 3) \*\* está em andamento o Projeto Conexão Mata Atlântica no município de São Luiz do Paraitinga e Pedro de Toledo que tem apoiado os agricultores que foram beneficiários do PDRS.
- 4) ♦♦♦ Há agricultores de assentamentos distintos ou bairros.



Os projetos de SAF foram implantados em áreas não protegidas, de Reserva Legal, ou de Preservação Permanente, enquadrados em três tipos:

- a) **Sistemas agroflorestais “Complexos, biodiversos e sucessionais”**: alta diversidade de espécies (acima de 30 espécies, sendo pelo menos 40% de espécies florestais nativas regionais), com densidade de árvores superior a 500 indivíduos/ha, havendo a integração simultânea e contínua de cultivos agrícolas (anuais ou perenes) e árvores madeiráveis ou de uso múltiplo;
- b) **Sistemas agroflorestais do tipo “Consórcio simples”**: diversidade de espécies relativamente baixa (entre 20 e 30 espécies, sendo pelo menos 40% de espécies florestais nativas regionais) e/ou baixa densidade de arbóreas (densidade entre 400 e 500 árvores/ha);
- c) **Sistemas agrossilvopastoris**: associações de árvores madeiráveis ou frutíferas com animais e/ou sua alimentação, com ou sem presença de cultivos anuais ou perenes. Os sistemas agrossilvopastoris com utilização de espécies exóticas deverão combinar o plantio de forma intercalar com espécies florestais nativas de ocorrência regional, com ocupação de, no mínimo, 25% da área com espécies florestais, sendo, no mínimo, 10% de espécies florestais nativas regionais e 15% espécies exóticas.

Os convênios foram todos finalizados e os SAFs implantados, recebendo diferentes graus de manutenção dos agricultores.

Os sistemas agroflorestais - SAF são um sistema de produção agrícola onde existe um consórcio entre espécies agrícolas e florestais, mais sustentável e adaptada portanto ao enfrentamento das mudanças climáticas. Essa estratégia de consorciação, associada ao uso de adubação verde, manutenção de cobertura morta e preparo mínimo do solo permitem que os SAFs mantenham o solo mais úmido e protegido dos processos erosivos.

A Agrofloresta assim formada ajuda na manutenção ou restauração do solo e dos recursos hídricos, na redução de fontes difusas de poluição, no controle da erosão, além de permitir a criação do habitat para os animais selvagens, viabilizando, portanto, conservação e proteção dos recursos naturais (MOLUA, 2005<sup>1</sup>; MBOW et al, 2014<sup>2</sup>).

---

<sup>1</sup>MOLUA, E.L. 2005. The economics of tropical agroforestry systems: the case of agroforestry farms in Cameroon. *Forest Policy Econ*, n.7, pp. 199-211.

<sup>2</sup>MBOW, C., SMITH, P., SKOLE, D., DUGUMA, L. y BUSTAMANTE, M. 2014. Achieving mitigation and adaptation to climate change through sustainable agroforestry practices in Africa. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, v. 6, fev, pp. 8-14.



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE**  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Ressalta-se ainda que os SAFs podem ajudar na mitigação e adaptação às mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, fornecer meios de subsistência para os pequenos agricultores (ICRAF, 2016<sup>3</sup>). Os SAFs são uma alternativa para restauração ecológica produtiva de agricultores familiares e pequenos em APPs e em Reserva Legal, aceitos pela legislação ambiental, constituindo-se numa estratégia de regularização através do PRA. Os produtos advindos dos SAFs agregam portanto potencialmente valores ambientais e sociais que podem levar os consumidores a internalizar essas externalidades, beneficiando-se de alimentos mais sustentáveis e saudáveis.

Embora os SAFs sejam uma boa alternativa para restauração ecológica, com proteção a cursos d'água e nascentes, atendimento da legislação, possibilidade de geração de trabalho e renda e geração de serviços ambientais há, entretanto, alguns gargalos que dificultam a manutenção dos SAFs implantados e a geração dos benefícios ambientais esperados bem como sua ampliação para uma escala mais abrangente:

- o restrito conhecimento sobre os sistemas, justificando no âmbito do Projeto FEHIDRO, a contratação de serviço de monitoramento para dar continuidade a atividade que vinha sendo realizada pela CBRN, atualmente CFB(Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade) há mais de dois anos;
- o apoio técnico, especialmente capacitação e trocas de experiências entre os agricultores em temas relacionados a implantação e, principalmente, manejo de SAFs, visto tratar-se de atividade inovadora, praticada ainda em pequena escala e pouco conhecida pelos órgãos de assistência técnica do Estado, sendo este o tema da presente contratação. Também são pontos críticos questões de comercialização e acesso ao mercado com produtos advindos desses sistemas que serão objeto de outra contratação.

#### **4. OBJETO**

Este Edital visa a contratação de entidade(s) para a prestação de serviços comuns de apoio técnico a agricultores (as) beneficiários (as) do PDRS por meio de 133 capacitações de 4 horas e implantação de rede de 20 unidades demonstrativas de SAF, a fim de promover a melhoria da qualidade do manejo nos

---

<sup>3</sup> ICRAF, 2014. *Restauração Ecológica com Sistemas Agroflorestais: como conciliar conservação com produção. Opções para Cerrado e Caatinga*. Brasília: Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN/Centro Internacional de Pesquisa Agroflorestal. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1069767/restauracao-ecologica-com-sistemas-agroflorestais-como-conciliar-conservacao-com-producao-opcoes-para-cerrado-e-caatinga>.



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

sistemas implantados. Também serão objeto do serviço 26 reuniões de planejamento e de avaliação do serviço e dois ciclos de monitoramento participativo por lote sobre uso da água e agroquímicos para os agricultores que serão apoiados no contrato.

#### **4.1 ÁREA GEOGRÁFICA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

Os serviços serão prestados no Estado de São Paulo, com foco em 120 famílias identificadas pela CBRN entre aquelas beneficiárias do PDRS e com interesse em participar do projeto FEHIDRO. Para facilitar a logística da prestação de serviços os mesmos foram ser divididos em quatro lotes, indicados no Quadro 2.

### **5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **5.1 - Premissas metodológicas**

As atividades deverão ter caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável e a adaptação e adoção de tecnologias e práticas voltadas para a promoção de sistemas agroflorestais agroecológicos como fonte de renda. Devem contemplar o atendimento das diretrizes da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO – instituída pelo Decreto Federal 7.794/2012 e da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO, instituída pela LEI Nº 16.684, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

#### **5.2– Descrição das atividades contratadas**

Os quantitativos de cada natureza de serviço que serão contratados constam do Quadro 2.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

**Quadro 2 - Quantitativos do contrato e cronograma**

Lote	Organizações	Participantes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Total
1	IPÊ	10	RP,2			2		2			2				2UD			2,RA	
1	ENGENHO II	3	RP			1		1			1				1UD,RA				
1	BEIRA RIO	10	RP,2			2		2			2				2UD			2,RA	
	cursos		4			5		5			5							4	23
	Reuniões		3													1		2	6
	Atividade UD														5				5
	Monitoramento			1														1	2
2	COPROCAM	11	RP*, 2			2		2			2				1UD			2,RA*	
2	RENASCER	4	1			1		1			1				1UD				
2	ANTÔNIO CONSELHEIRO	9	RP,2			2		2			3				1UD,RA				
2	SIMON BOLIVAR	5	RP,1			2		1			1				1UD,RA				
	cursos		6			7		6			7							2	28
	Reuniões		3												2			1	6
	Atividade UD														4				4
	Monitoramento			1														1	2
3	ENTRE SERRAS E ÁGUAS	4	RP			2					2							1 ud, RA	4
3	12 DE OUTUBRO	10	RP,2			2		2			2				1ud			2,RA	
3	COOPERECOS	15	RP,2			2		2			2				2Ud			2,RA	
3	DOM HELDER	6	RP,2			2					1				1ud			1, RA	
3	PAU BRASIL	10	RP,2			2		2			2				1ud			2, RA	
	cursos		8			10		6			9				0	0		7	40
	Reuniões		5															5	10
	Atividade UD														5				
	Monitoramento			1														1	2
4	ARDA	16	RP, RP,3			2		3			4				4			2ud,RA,RA	
4	COOPRIR	20	RP*,2			2		2			2				2			1ud, RA*	
4	COOPMAIO	9	1			3		1			2				2			1ud	
4	COOPAFASB	7	RP, 2			2		ud			2				1			1ud, RA	
	cursos		8			9		6			10				9	0		0	42
	Reuniões		4																4
	Atividade UD							1										5	6
	Monitoramento			1														1	2

**Observações:** RP= Reunião de planejamento, RA = reunião de avaliação, \* indica que duas organizações farão atividade conjuntamente, UD = unidade demonstrativa. Os números indicados nos meses 1 a 16 correspondem ao número de capacitações que será realizado em cada organização. Serão emitidas ordens de serviço mensais com as atividades e quantitativos a realizar em cada período. Consta do Quadro 2 o cronograma indicativo inicial para execução dos serviços propostos que será detalhado pelo contratado após consulta coletiva aos agricultores que serão apoiados.

Durante a vigência do contrato deverá ser mantida tabela atualizada de todos os agricultores apoiados, conforme Anexo A, que terá sua primeira versão



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

entregue pela contratante. Deverá ser mantido atualizado também cronograma de atividades planejadas e realizadas, conforme Anexo B. Essas tabelas deverão ser compartilhadas pela internet com a equipe da contratante.

#### **5.2.1- Participação em reunião de partida**

Todos os profissionais da equipe da contratada deverão participar de uma reunião presencial organizada pela SIMA/CFB em Araçatuba, Bauru, São Carlos ou Ribeirão Preto e Sorocaba, respectivamente para lotes 1,2,3 e 4, em local a ser definido pela contratante. O objetivo será contextualizar o serviço no Projeto FEHIDRO, transmitir os conceitos e informações necessários para adequada realização dos serviços, incluindo o perfil das organizações e dos SAFs implantados, seu estágio de desenvolvimento, assim como esclarecimentos sobre as exigências contratuais e procedimentos administrativos previstos para o bom andamento dos serviços. Na oportunidade serão fornecidos também lista dos dirigentes das organizações que participaram do PDRS e seus contatos.

### **5.2.2 - Reuniões de planejamento e de avaliação do projeto**

#### **5.2.2.1 Reunião de planejamento**

Antes do início das capacitações deverão ser realizadas reuniões de planejamento em cada organização definida no Quadro 2. Deverão ser apresentados aos(às) agricultores (as) os serviços que serão disponibilizados, confirmar o interesse em participar do Projeto FEHIDRO, e as principais demandas e questões relacionadas aos SAFs implantados, viabilizando diagnóstico da situação do SAF (Anexo C) e coleta de informações para monitoramento do uso de água e agroquímicos além das próprias reuniões. (Anexo B).

Nestas reuniões em conjunto com o coletivo de agricultores deverão ser validados ou ajustados os temas de capacitação com definição do local de realização, a localização das unidades demonstrativas (eventualmente escolhidas em parte nessa primeira reunião), melhores dias e horários para a realização das atividades em cada local. Os ajustes de agenda sempre considerarão também a minimização de deslocamentos e racionalização de custos. Esse cronograma prévio de atividades para cada organização/grupo que será analisado e validado pela contratante (Atividades planejadas que constam do Anexo B).



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

### 5.2.2.2 Reunião de avaliação

Serão realizadas reuniões de avaliação com os agricultores apoiados no último mês do contrato.

Deverá ser abordada avaliação dos impactos/ganhos das atividades realizadas sobre os SAFs dos agricultores participantes do projeto, conquista de mercado e serviços prestados, a partir das situações anteriores. Deverá ser atualizado o diagnóstico da situação do SAF e coleta de informações para monitoramento do uso de água e agroquímicos, do Anexo D.

### 5.2.2.3 Aspectos gerais

As reuniões deverão contar com representantes da diretoria das organizações e beneficiários do PDRS, correspondendo no mínimo a 50% dos interessados em participar do projeto FEHIDRO, conforme números Quadro 2. Os técnicos da ATER responsáveis pela área, quando houver, deverão ser convidados para a atividade.

As reuniões deverão ter até 4 horas de duração, com utilização de materiais adequados (papéis para trabalhos em grupo e para preparação de painéis, canetões, projetor e computador, etc) e metodologias participativas para planejamento das atividades e avaliação, conforme o andamento do projeto.

Estas reuniões deverão ser realizadas em locais definidos pelas organizações.

A divulgação, organização e execução das reuniões será de responsabilidade da contratada. A divulgação da reunião de planejamento contará com apoio das organizações e da contratante.

Sempre que houver mais de uma organização próxima (Campeiros e Renascer; Coprir e Copmaio) estas deverão ser reunidas preferencialmente em uma única reunião a fim de conferir maior agilidade. Havendo dificuldades na realização de reuniões que envolvam mais de uma organização poderão ser realizadas reuniões em separado, com prévia aprovação do contratante.

Como **comprovação** destas atividades a contratada deverá apresentar relatório sobre os eventos realizados no mês. Para cada evento deverá constar: 1) documentação da divulgação (cópia de convite assinado, emails ou whatshap acusando recebimento) ; 2) lista de presença, com data, horário de início e fim da





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

reunião, CPF e indicação do beneficiário titular do PDRS; 3) foto das reuniões e dos materiais produzidos nas reuniões; 4) breve descrição das atividades realizadas e conclusões/encaminhamentos 5) Atualização das Tabelas dos anexos B e C, conforme couber.

### **5.2.3 - Capacitações**

As capacitações serão de caráter teórico e prático, disponibilizadas periodicamente aos agricultores apoiados e que possuem SAFs implantados, especialmente nos locais sem assistência técnica regular. Deverá ser oferecido o mesmo número de capacitações para os agricultores participantes do projeto que possuem SAF implantado.

As capacitações terão caráter educativo com ênfase na pedagogia da prática, com duração de três horas e meia, realizando-se preferencialmente em locais próximos uma pela manhã (8:30 às 12:00) numa propriedade e noutra a tarde (14:00 às 17:30) no mesmo dia. A critério da contratante os horários poderão ser adaptados. Em pelo menos uma das propriedades a capacitação deverá ser acompanhada por outros 2 agricultores da vizinhança.

Será responsabilidade da contratada organizar, com apoio da contratante, as ferramentas e materiais necessários para realização da capacitação (facões, tesoura de podas, material para preparo de caldas, etc), quando se tratar de práticas de campo, além da articulação regional com os técnicos de ATER responsáveis, se houver. Materiais para preparação e fixação de cartazes serão responsabilidade do contratado, não havendo previsão de apostilas.

As capacitações deverão ser agendadas em dias consecutivos numa mesma região para otimizar tempos e recursos.

O agricultor anfitrião (propriedade visitada) fará, na abertura dos trabalhos, uma fala explicando como foi a implantação, o que já foi produzido, as dificuldades e vantagens encontradas e sua visão da evolução do SAF. Após a fala do agricultor, o técnico conduzirá as discussões fazendo sempre uma explanação teórica prévia, sobre o tema a ser abordado, dentre aqueles previstos no contrato e selecionados na reunião de planejamento, em linguagem adequada ao público de agricultores(as) familiares, contendo esclarecimentos sobre os conceitos envolvidos nas atividades



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE**  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

propostas, que serão voltadas ao fortalecimento dos conhecimentos do público alvo.

Nas capacitações, deverão ser sempre observadas e potencializadas as estratégias de comercialização identificadas e discutidas nas reuniões de planejamento, buscando fortalecer o associativismo, além da discussão de aprendizados sobre vulnerabilidade do solo à erosão e sua estruturação; uso racional da água; sucessão ecológica, estrutura e manejo de SAFs; observação diagnóstica do SAF; utilização de fontes de adubação verde e matéria orgânica disponíveis na propriedade ou na vizinhança; busca de outras alternativas para a produção de matéria orgânica; técnicas alternativas para o controle de pragas e doenças. Em todas as capacitações deverão ser realizadas práticas coletivas condizentes com o tema escolhido.

Os temas previstos para as capacitações são:

- A. Importância da adubação verde. Estratégias de produção de biomassa em sistemas agroflorestais
- B. Identificação de prioridades nas podas de nativas e adubadeiras, organização e distribuição da matéria orgânica
- C. Planejamento e plantio de anuais ou hortas sucessionais nas entrelinhas voltadas a demanda previamente estabelecida, ou não, em sistemas agroflorestais<sup>4</sup>.
- D. Podas de frutíferas
- E. Preparo de caldas orgânicas repelentes, biofertilizantes e armadilhas entomológicas
- F. Plantio, manejo, colheita e pós colheita de bananeiras
- G. Noções de dimensionamento, montagem e operação de sistemas de irrigação, incluindo cisternas de águas pluviais
- H. Oficina para formação de preços de venda dos produtos agroflorestais
- I. Apoio ao associativismo, esclarecimentos, organização, etc
- J. Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) – Produção e mercado
- K. Colheita e pós colheita: ponto de colheita, cuidados, embalagens, apresentação do produto agregando valor aos SAFs

---

<sup>4</sup> Havendo demandas por apoio à elaboração de projetos produtivos para comercialização com nicho específico de mercado, a capacitação deverá agregar todos os agricultores interessados a fim de definir um cronograma de plantio e produção para o período de um ano, com diversidade de produtos, e atendimento ao público consumidor



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Em todas as capacitações deverá ser realizada uma avaliação dos participantes ao final, que servirá para a contratante balizar a qualidade do serviço e orientar eventuais adequações.

Como **produto** destas atividades a contratada deverá apresentar relatório referente a cada evento onde deverá constar: 1) lista de presença assinada, com data, horário de início e fim da reunião, CPF e indicação do beneficiário titular do PDRS; 2) fotos do evento (mínimo de 4 devidamente datadas e legendadas); 3) avaliações (Anexo D); 4) Cópia de materiais e arquivos eventualmente disponibilizados; 5) Relato sintético das práticas realizadas, discussões e encaminhamentos .

#### 5.2.4 Unidades Demonstrativas - UD

Os agricultores com as melhores práticas nos SAFs e potencial de tornar-se capacitadores serão escolhidos para fazer parte da rede de 20 **unidades demonstrativas**. A escolha será realizada a partir de informações levantadas nos trabalhos de monitoramento realizados no âmbito do projeto FEHIDRO, retorno da empresa contratada sobre as capacitações e estado dos SAFs nas áreas objeto dessa atividade, reuniões de planejamento e avaliação do projeto junto aos grupos de agricultores participantes. A definição será realizada pela contratante com prévia consulta aos grupos de agricultores participantes do projeto.

Será desenvolvida uma atividade por UD de 4 horas para público de cerca de 10 pessoas interessadas em SAF incluindo, se possível, não envolvidas diretamente no projeto. Caberá ao contratado apoiar o agricultor da UD a realizar a atividade na data que receberá os agricultores, incluindo uma visita prévia ao local para seleção de temas a serem abordados, divulgação e preparação. O agricultor deverá ser estimulado a protagonizar as discussões com o apoio do técnico contratado. Na atividade o agricultor da UD deverá relatar a implantação e evolução do SAF, dificuldades e soluções, histórico de plantio e demais assuntos de interesse dos agricultores. Poderá ser realizada no período da manhã ou da tarde, a critério do grupo de agricultores participantes, sempre comunicando os técnicos da entidade prestadora de serviços de ATER, quando houver.

A contratada será responsável pela remuneração do agricultor anfitrião no valor definido no Manual FEHIDRO (3UFESP para o dia da atividade e o mesmo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

valor para as atividades de preparação da área a fim de receber os visitantes).

A comprovação de cada capacitação nas UD's constará de relato individualizado das atividades realizadas, incluindo datas e informações sobre a etapa de preparação da atividade, breve descrição da capacitação, listas de presença, avaliação, fotos legendadas sobre o que foi realizado.

#### **5.2.6 - Monitoramento sobre uso da água e agroquímicos**

No primeiro e último trimestres de execução do serviço deverão ser coletadas informações sobre o uso da água e agroquímicos exclusivamente nas reuniões e capacitações que serão realizadas, conforme questões constantes nos Anexos E a G. As coletas de informação deverão ocorrer sob forma de entrevistas rápidas.

O **produto** de cada ciclo de monitoramento constará das totalizações das respostas obtidas por questão por agricultor e totalização por organização, conforme indicado nos Anexos E a H.

### **6.PRODUTOS E PAGAMENTOS**

Os produtos e prazos são detalhados nos itens 5.2.2 a 5.2.6 e Quadro 2.

Os serviços serão realizados a partir de emissão de Ordens de Serviço (OS), que deverão identificar as atividades necessárias a serem executadas pela contratada, datas e locais, prazos de execução. A contratada deverá encaminhar os relatórios no prazo de até 30 dias após a emissão de cada ordem de serviço.

A contratada deverá encaminhar os relatórios em meio digital, contendo a documentação comprobatória de todas as atividades realizadas em atendimento à OS, detalhada nos itens 5.2.2 a 5.2.6.

A contratante terá prazo de cinco dias para se posicionar quanto à aceitação do produto. Caso haja necessidade de ajustes, o contratado terá o prazo de cinco dias para realizá-los e entregar versão ajustada do produto, ao qual a contratante terá prazo de cinco dias para se posicionar quanto à aceitação. Caso as atividades não tenham sido realizadas como solicitado não será realizado o pagamento do curso específico. Não serão emitidas novas Ordens de Serviço se houver pendência de aprovação de duas Ordens de Serviços, subsequentes ou não.

Os correspondentes serviços serão recebidos provisoriamente na data de



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE**  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

entrega do respectivo relatório. O recebimento definitivo, ou parcial, se dará em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, se os serviços forem considerados absolutamente em conformidade com esta Especificação Técnica e com a respectiva Ordem de Serviço. Caso haja necessidade de ajustes, a contratada terá o prazo de cinco dias corridos para realizá-los e entregar versão ajustada do relatório. A contratante terá prazo de cinco dias úteis para se posicionar quanto à aceitação.

Os relatórios deverão ser entregues em duas vias impressas e em uma via versão digital (CD, DVD, pendrive, etc.), em seus formatos originais editáveis, com cópia por e-mail. Os relatórios deverão ser gravados de modo compatível com aplicativos do pacote Microsoft Office 2010. Todas as fotografias deverão ser disponibilizadas em formato original “jpeg”, em arquivos nomeados com identificação e organizadas em pastas digitais quanto à data, local, organização e situação retratada.

Procedido o recebimento definitivo, a Contratante autorizará a Contratada a emitir a correspondente Nota Fiscal / Fatura, de acordo com o quantitativo detalhado das atividades efetivamente aprovadas.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome de SIMA – Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) - Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12– 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP – CNPJ 56.089.790/0017-45 – Inscrição Estadual: isento, devendo ser encaminhada para este mesmo endereço ou, alternativamente, para o e-mail [sima.cfb@sp.gov.br](mailto:sima.cfb@sp.gov.br).

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante depósito em conta corrente no Banco do Brasil, em nome da Contratada.

Constitui-se condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, que será consultado por ocasião de cada pagamento.



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

## **7 - Período da Contratação**

O prazo para a realização dos serviços descritos é de 16 (dezesesseis) meses. O cronograma de trabalho poderá sofrer ajustes de comum acordo entre a contratante e a contratada, mediante justificativa motivada e por escrito.

## **8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA E DOS DOCENTES**

### **8.1 - Empresa**

A empresa deve ter experiência na realização de serviços assemelhados ao objeto desta especificação, ou seja, ministrar capacitações práticas, incluindo dias de campo, em implantação e manejo<sup>5</sup> de sistemas agroflorestais, a grupos de agricultores envolvendo no mínimo 12 cursos ou 48 horas em cada lote.

### **8.2 - Instrutores**

A equipe de instrutores deverá possuir experiência prévia nos temas para os quais ministrará cursos, ou seja, em capacitações relacionadas a planejamento e plantio de culturas anuais e hortas sucessionais nas entrelinhas de SAFs, produção de frutas de base agroecológicas, poda em SAFs e organização de biomassa proveniente de adubação verde e plantas adubadeiras, inclusive em SAFs acima de 3 anos, cuidados colheita e pós colheita. Deverão ter formação superior ou técnica nas áreas de ciências agrárias.

A equipe deverá contar com, pelo menos, um técnico do gênero feminino.

Caso, durante a execução do contrato, seja necessária, por qualquer motivo, a substituição de quaisquer dos instrutores inicialmente indicados, os substitutos deverão possuir qualificação técnica igual ou superior à dos substituídos, devendo haver prévia e formal aprovação por parte da contratante.

### **8.3 Comprovação da experiência**

A qualificação da empresa e instrutores será comprovada por atestados de bom desempenho, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados devem discriminar minimamente contratantes, datas e temas dos cursos e atividades realizadas. Durante o pregão poderá ser realizado contato com o contratante a fim de comprovar as informações prestadas.

Antes da assinatura do contrato a empresa deverá fornecer à listagem de todos os instrutores e suas comprovações.

---

<sup>5</sup>Na presente especificação entende-se por manejo: práticas de podas de formação e condução de espécies frutíferas ou de uso madeireiro, assim como podas para utilização de matéria orgânica; uso de métodos de controles agroecológicos ou orgânicos de pragas e doenças; práticas de uso de matéria orgânica e outras medidas agroecológicas ou orgânicas para manejo do solo.



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

## **9. Forma de Apresentação das Propostas**

As propostas poderão ser apresentadas por lote regional ou para todo o Estado.

Serão selecionadas as propostas que atenderem aos requisitos básicos para o fornecimento dos serviços solicitados que apresentarem o menor preço. As propostas deverão ser apresentadas conforme o formulário apresentado no Anexo I.

## **10. Obrigações da Contratada**

A contratada deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, currículos da equipe de profissionais para a execução do objeto da licitação, destacando as experiências relacionadas às capacitações sob sua responsabilidade.

A Contratada deverá manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, sua situação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Ministério do Trabalho, Previdência Social, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL e Sanções Administrativas, bem como as demais condições necessárias à sua contratação, que serão devidamente comprovadas na data de assinatura do contrato.

A Contratada deverá indicar formalmente à Contratante, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, o nome de seu representante perante esta, que será responsável por todos os contatos e comunicações referentes à execução dos serviços.

A Contratada deverá informar à Contratante, por escrito, qualquer irregularidade ou inconformidade observada durante a execução dos serviços.

A Contratada deverá prestar, à Contratante, por escrito, em até 5 dias, todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente às reclamações sobre os seus serviços.

A Contratada responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da Contratante ou seu acompanhamento.

A Contratada deverá guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento em razão da execução dos serviços, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização.

## **11. Obrigações da Contratante**

A Contratante deverá fornecer à Contratada as informações acerca da execução dos projetos do PDRS, bem como conceder e/ou facilitar-lhe o acesso a todas as informações,





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

documentos e demais elementos que se façam necessários à adequada execução dos serviços.

A Contratante designará profissional para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços contratados, ficando sob sua responsabilidade a comunicação, à Contratada, de eventuais irregularidades que possam vir a prejudicar o seu cumprimento.

A contratante se reserva no direito de realizar auditorias das informações prestadas pela contratada.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS**

Os dados dos projetos e todas as informações produzidas em decorrência do contrato serão de exclusiva propriedade da contratante.

Todas as despesas decorrentes e necessárias à plena e adequada execução destes serviços, dentre elas deslocamento, hospedagem e alimentação, assim como todos os encargos deles decorrentes correrão por conta da Contratada, devendo estar integralmente contempladas no valor sua respectiva proposta.

Maiores informações estarão à disposição na sede da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) - Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12– 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, telefone (11) 3133-3842.





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

### **Anexo A – Agricultores apoiados no projeto**

ORGANIZAÇÃO	Nome do Beneficiário Pdrs	CPF	contatos (email, celular)	Nome dos Familiares	Indicação para participar da rede de UD? (sim, não, não definido)	Data da capacitação realizada na propriedade para aqueles que possuem SAF implantado no PDRS



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

## Anexo B - Cronograma de atividades planejadas e realizadas

Atividade	natureza da atividade (capacitação/planejamento/avaliação/ preparação de UD/UD, etc)	Organização	agricultor participante (para capacitação/UD)	local/No me completo do agricultor do PDRS que sediou a atividade	Horário: manhã / tarde	set/19				.....							
						semana				semana							
						1	2	3	4	1	2	3	4				
reunião planejamento	planejamento	organização x	lista presença x1	sede organização x		5											
capacitação tema b	capacitação	organização x	lista de presença x2	adelson			9										
capacitação tema a	capacitação	organização x	lista de presença x3	luis			10										
capacitação tema e	capacitação	organização x	maria (lista de presença x4)	maria						5/6							
capacitação tema c	capacitação	organização x	lista de presença x5	juliana						4/6							
reunião avaliação	avaliação		lista de presença x6	sede organização x													
visita saf do joão	atividade UD	organização x	lista de presença x8	joão				15									
reunião avaliação final	avaliação final	organização x	lista de presença x10	sede organização x													
reunião planejamento	planejamento	organização x	lista de presença y1	sede organização x		5	4										
capacitação tema c	capacitação	organização y	lista de presença y2	pedro				16									
capacitação tema c	capacitação	organização y	lista de presença y3	marcelo													30/6
capacitação tema a	capacitação	organização y	lista de presença y4	cristina													30/6
capacitação tema a	capacitação	organização y	lista de presença y5	sonia													
visita saf da eulália	atividade UD	organização y	lista de presença y7	eulália													
	previsto	realizado															



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

### Anexo C - Diagnóstico da Situação do SAF

(inserir campos de todos os agricultores participantes de cada organização)

ORGANIZAÇÃO:	Cooperativa x			
<b>nome agricultor:</b>			<b>CPF:</b>	
		inserir data (reunião planejamento)	inserir data (atualização)	inserir data (reunião de avaliação)
Produção atual	Está produzindo. O que? (listar principais)			
	Plantas ainda não entraram em produção. Quais (listar principais)?			
	no mato (marcar x se sim)			
	perdeu tudo. Qual motivo?			
tem produzido nas entrelinhas?	sim. O que?			
	não			
Realizou adubação verde no último ano/desde última entrevista?	sim			
	não			
Quais atividades de manejo realizou no último ano/ desde última entrevista? (capina seletiva/adubação/poda/replante etc)				
Quantas pessoas tem trabalhado no SAF?				
Vendeu a mercadoria produzida no SAF?	sim. O que?			
	não			
Onde vendeu as mercadorias?				
Sente necessidade de encontrar novos mercados para os produtos do SAF?	sim			
	não			
<b>nome agricultor:</b>				
		inserir data (reunião planejamento)	inserir data (atualização)	inserir data (reunião de avaliação)
Produção atual	produzindo. Se sim, o que?(principais)			
	Plantas ainda não entraram em produção. Se sim, quais?			
	no mato (sim/não)			
	perdeu tudo. Qual motivo?			
tem produzido nas	sim. O que?			



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

entrelinhas?	não			
Realizou adubação verde no último ano/desde última entrevista?	sim			
	não			
Quais atividades de manejo realizou no último ano/ desde última entrevista? (capina seletiva/adubação/poda/replante etc)				
Quantas pessoas tem trabalhado no SAF?				
Vendeu a mercadoria produzida no SAF?	sim. O que?			
	não			
Onde vendeu as mercadorias?				
Sente necessidade de encontrar novos mercados para os produtos do SAF?	sim			
	não			



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

### Anexo D - Avaliação da capacitação sobre: ..... (tema)

As avaliações podem ser realizadas coletivamente com cada participante fixando sua avaliação em um único “cartaz” que deverá ser fotografado

Data: xx/xx/xxxx

Professor: .....

Nome de quem avalia: .....

Organização: .....

Coloque um x	☺	☹	☹
Conhecimento do professor sobre o tema			
Didática (ensina bem?)			
Orientação da atividade prática			
O Professor/instrutor é animado e promove os debates no grupo?			
O que você achou da atividade prática?☹			
Do que foi ensinado, você pretende utilizar alguma coisa em seu SAF?			

O que mais gostou?
O que menos gostou?
Sugestões



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

**Anexo E – Questionário sobre uso de agrotóxicos** (inserir campos/colunas de todos os agricultores participantes de cada organização)

	Total de respostas sim	NOME:			NOME:		
		DATA:			DATA:		
		SIM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO
1	O(A) senhor(a) utiliza agrotóxicos em sua propriedade?	3	1			1	
2	Na sua opinião, os rótulos das embalagens de agrotóxicos são de fácil entendimento?	0					
3	O(a) senhor(a) recebe orientações técnicas adequadas quando adquire agrotóxicos?	0					
4	O(a) senhor(a) costuma reutilizar embalagens vazias de agrotóxicos?	0					
5	As embalagens vazias de agrotóxicos são devolvidas aos estabelecimentos comerciais onde foram adquiridos?	0					
6	O(A) senhor(a) realiza a tríplex lavagem das embalagens? (indicar o local da lavagem no campo "Observações")	0					
7	As roupas utilizadas durante a pulverização dos agrotóxicos costumam ser lavadas separadamente das demais?	0					
8	O(A) senhor(a) já teve algum destes sintomas após usar agrotóxicos?						
8.1	Diarreia	0					
8.2	Dor de cabeça	0					
8.3	Fadiga	0					
8.4	Tremores	0					
8.5	Insônia	0					
8.6	Convulsões	0					
9	O(A) senhor(a) utilizou ou ainda utiliza algum tipo de adubo químico no SAF?	0					
10	Se parou, quando isso aconteceu?	0					
11	Para aqueles que usaram ou ainda usam agrotóxicos ou fertilizantes químicos	0					
12	O(A) senhor(a) tem notado se com o SAF tem sido necessário mais ou menos (agrotóxicos/fertilizantes do que utilizava antes?	0					
13	De quanto mais ou menos é essa redução?	0					



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

## Anexo F – Questionário sobre água

inserir campos/colunas de todos os agricultores  
participantes de cada organização)

		Total de respos tas sim	NOME:			NOME:			NOME:		
			DATA:			DATA:			DATA:		
			SIM	SI M	NÃ O	OBSERVA ÇÕES	SI M	NÃ O	OBSERVA ÇÕES	SI M	NÃ O
1	É feito algum tipo de tratamento das águas cinzas?	7	1			1			1		
2	O esgoto sanitário é encaminhado para fossa negra?	0									
3	O esgoto sanitário é encaminhado para fossa séptica?	0									
4	A distância entre o poço (se houver) e da fossa é superior a 30 m?	0									
5	O(a) senhor(a) já utilizou algum tipo de sistema de irrigação? (descrever os tipos na coluna "observações" em caso positivo)	0									
6	O(a) senhor(a) tem ideia de quantos litros de água/m <sup>2</sup> são necessários para o cultivo de hortaliças?	0									
7	O(a) senhor(a) sabe avaliar a umidade ideal do solo para as plantas?	0									
8	O(a) senhor(a) sabe como fazer um sistema de irrigação? Indique na coluna observações os tipos que conhece.	0									
8.1	O consumo de água na área onde está o SAF vem aumentando ou reduzindo?										
8.2	De quanto % mais ou menos é essa redução em relação ao que utilizava antes do SAF?	0									
8.3	Qual acredita que seja o motivo do aumento ou redução?	0									
8.4	O (A) senhor(a) tem notado redução da erosão no solo na área do SAF? (As águas de escoamento tem estado mais limpas?)	0									



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

Anexo G – CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE USO DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES DE CADA ORGANIZAÇÃO

		ORGANIZAÇÕES																		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	TOTAL
1	É feito algum tipo de tratamento das águas cinzas?																			
2	O esgoto sanitário é encaminhado para fossa negra?																			
3	O esgoto sanitário é encaminhado para fossa séptica?																			
4	A distância entre o poço (se houver) e da fossa é superior a 30 m?																			
5	O(a) senhor(a) já utilizou algum tipo de sistema de irrigação? (descrever os tipos na coluna “observações” em caso positivo)																			
	contabilizar menção a sistema de irrigação por goteamento																			
	contabilizar menção a sistema de irrigação por aspersão																			
	contabilizar menção a sistema de outros irrigação																			
7	O(a) senhor(a) sabe avaliar a umidade ideal do solo para as plantas?																			
8	O(a) senhor(a) sabe como fazer um sistema de irrigação? Indique na coluna observações os tipos que conhece.																			
9	O consumo de água na área onde está o SAF vem aumentando ou reduzindo?																			
	contabilizar número de agricultores que mencionaram aumento																			
	contabilizar número de agricultores que mencionaram redução																			
10	De quanto % mais ou menos é essa redução em relação ao que utilizava antes do SAF?																			
	até 20%																			
	entre 21 e 50%																			
	mais que 50%																			
11	Qual acredita que seja o motivo do aumento ou redução?																			
	aumento da produção																			
	menor consumo de água no SAF																			
	falta de água																			







**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE**

CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861

9	O(A) senhor(a) utilizou ou ainda utiliza algum tipo de adubo químico no SAF?																		
10	Se parou, quando isso aconteceu?																		
11	Para aqueles que usaram ou ainda usam agrotóxicos ou fertilizantes químicos																		
12	O(A) senhor(a) tem notado se com o SAF tem sido necessário menos (agrotóxicos/fertilizantes do que utilizava antes?																		
13	De quanto % mais ou menos é essa redução em relação ao que utilizava antes do SAF?																		



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE  
Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 2º andar  
Alto de Pinheiros – São Paulo/SP  
CEP 05459-900 – Tel. (11) 3133-3861**

### Anexo H - VALOR FINAL DA PROPOSTA POR LOTE

Lote	Atividade	Total	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	cursos	23		
	Reuniões	6		
	Atividades UD	5		
	Monitoramento	2		
	Custo total			
2	cursos	28		
	Reuniões	6		
	Atividades UD	4		
	Monitoramento	2		
	Custo total			
3	cursos	40		
	Reuniões	10		
	Atividades UD	5		
	Monitoramento	2		
	Custo total			
4	cursos	42		
	Reuniões	4		
	Atividades UD	6		
	Monitoramento	2		
	Custo total			